

A anexos
distribuídos
por e-mail



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete da Vereadora Joana Almeida

PROPOSTA N.º 681/2023

Assunto: Aprovar (i) a ratificação do Anexo III aos Termos de Referência, (ii) a prorrogação de prazo de entrega dos trabalhos de conceção, (iii) a seleção do trabalho de conceção para a “Elaboração do Projeto de Requalificação da Praça do Martim Moniz” ao Concorrente ordenado em 1.º lugar, (iv) a atribuição dos prémios aos concorrentes ordenados em 2.º, 3.º, 4.º e 5.º lugares, (v) submeter à Assembleia Municipal a autorização para a repartição de encargos plurianuais para os anos económicos de 2024, 2025 e 2026, bem como a autorização para a assunção de compromissos para os mesmos anos (vi) a adjudicação da elaboração do projeto de Requalificação da Praça do Martim Moniz - PROC4DEP/DMU/CML/2022

Pelouros: Urbanismo, Reabilitação Urbana, Planeamento Urbano e Planeamento do Espaço Público

Serviços: DMU/DEP

Considerando que:

1. Através da Deliberação n.º 892/CM/2019, aprovada por unanimidade em reunião de Câmara de dia 28 de novembro de 2019, foi deliberado o desenvolvimento pela Câmara Municipal de Lisboa de uma estratégia e plano de ações para o processo de participação pública com vista à requalificação da Praça do Martim Moniz;
2. Foi identificada nessa proposta a necessidade de definição de um programa preliminar para o Martim Moniz, tendo por base a participação dos cidadãos, de acordo com as necessidades, os desejos e as preocupações de quem vive, trabalha e/ou usufrui da Praça do Martim Moniz, assim como de todos os que manifestem interesse pelo futuro desta praça de Lisboa;
3. Em reunião de Câmara de 29 de julho de 2020 foi aprovada a Deliberação n.º 459/CM/2020, referente à metodologia do processo participativo para a requalificação da Praça do Martim Moniz;



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete da Vereadora Joana Almeida

4. Através da Deliberação n.º 27/CM/2021, veio a ser aprovado em reunião de câmara de 13 de maio de 2021 o relatório da discussão pública e a proposta dos objetivos e das orientações gerais para o Programa Preliminar para Requalificação da Praça Martim Moniz;
5. Para concretizar os objetivos emanados da Deliberação n.º 892/CM/2019 de 28 de novembro de 2019, já referida, o Município de Lisboa deveria promover o desenvolvimento de um projeto através de um concurso público internacional com vista à requalificação da Praça do Martim Moniz, assente nos objetivos definidos no programa preliminar estratégico e no relatório com os resultados da participação, aprovados através da Deliberação n.º 27/CM/2021 em reunião de câmara de 13 de maio de 2021 citada;
6. Em 16 de novembro de 2022, por via da Deliberação n.º 378/CM/2022 – Anexos I e II da presente proposta - foi aprovado procedimento de “*Elaboração do Projeto de Requalificação da Praça do Martim Moniz*”, na modalidade de concurso público de conceção, e respetivas peças, assim como o futuro processo adjudicatório na modalidade de ajuste direto, respetivo Caderno de Encargos, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
7. Aquando da aprovação da Deliberação referida no considerando anterior, nomeadamente, do processo adjudicatório na modalidade de ajuste direto, foi igualmente aprovado o Anexo III – “*Identificação do Júri*”- onde foram designados os membros do Júri;
8. Após a aprovação, nos termos e para os efeitos previstos na imposição legal consagrada no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, contactados os membros do Júri designados, houve alguns elementos que manifestaram desinteresse e indisponibilidade em participar e exercer as respetivas competências, a saber:
 - Vogais efetivos – o 3.º *Vogal* - Pedro Dinis (Arquiteto) e o 6.º *Vogal* - João Seixas (Geógrafo)
 - Vogais suplentes – a 2.º *Vogal* - Madalena Beja (Engenheira Civil) e o 4.º *Vogal* - António Brito Guterres (Assistente Social);
9. O Júri do procedimento descrito nos considerandos anteriores é, obrigatoriamente, constituído por nove vogais efetivos e quatro suplentes, pelo facto de quatro dos membros nomeados (dois efetivos e dois suplentes) terem



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete da Vereadora Joana Almeida

demonstrado desinteresse e indisponibilidade em participar e exercer a respetivas competências revelou-se necessário proceder à alteração do citado Anexo III dos Termos de Referência face à indisponibilidade dos membros nomeados;

10. De acordo com o meu despacho datado de 18 de maio de 2023, exarado na informação n.º 7/DGPEP/DEP/DMU/CML/23 – Anexo III da presente proposta - foi validada a alteração ao Anexo III relativo à composição do Júri do procedimento, sujeito a ratificação pelo órgão municipal competente, nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP;
11. No âmbito do procedimento, aquando do envio para publicação obrigatória em Diário da República, em 03 de março de 2023, foi designado, para efeitos de apresentação dos trabalhos, o prazo de 26 de maio de 2023;
12. As peças concursais apenas vieram a ser disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública em 15 de março de 2023;
13. O prazo estabelecido de 81 (oitenta e um) dias se revelou adequado em função da natureza, das características, do volume e da complexidade das prestações objeto do contrato a celebrar, cumprindo o estatuído no artigo 63.º do CCP, tornou-se, porém, necessário prorrogar o prazo de apresentação dos trabalhos pelo motivo invocado;
14. Por meu despacho de 18 de maio de 2023, exarado na informação n.º 13/DGPEP/DEP/DMU/CML/23 – Anexo IV da presente proposta - foi validada a data de 07 de junho de 2023 para data limite de apresentação dos trabalhos, sujeita a ratificação do órgão municipal competente pela decisão de contratar, nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 164.º do CPA com o n.º 5 do artigo 64.º do CCP, devendo as decisões de prorrogação ser juntas às peças do procedimento e notificadas a todos os interessados que as tenham adquirido, publicando-se imediatamente aviso daquelas decisões, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 131.º, no n.º 1 do artigo 167.º, no artigo 197.º e no artigo 208.º do CCP;
15. Decorrido o prazo de apresentação dos trabalhos o Júri do procedimento reuniu no dia 14 de junho de 2023, para dar início à abertura dos trabalhos do Concurso



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete da Vereadora Joana Almeida

- de Conceção, tendo verificado terem sido recebidos 20 (vinte) trabalhos, dentro do prazo estabelecido;
16. O Júri verificou que para o trabalho 10 (dez) foram submetidos documentos através da plataforma Acingov, que permitiram a identificação do concorrente, em incumprimento do disposto do n.º 1 do Artigo 18.º dos Termos de Referência, e proposta a sua exclusão, não podendo por isso o mesmo ser aceite e avaliado;
 17. Concluída a análise dos Trabalhos de Conceção, o Júri atribuiu a classificação de cada subcritério de avaliação para cada um desses trabalhos, aplicando de seguida os valores de ponderação estabelecidos no artigo 15.º dos Termos de Referência para determinação da pontuação de cada um dos quatro critérios, procedendo à ordenação dos Trabalhos de Conceção, conforme consta do ponto 9. a fls. 8/23 do Relatório Final – Anexos V da presente proposta - com a seguinte graduação final dos trabalhos identificados com os n.ºs 11, 7, 14, 3, 17, 6, 20, 12, 13, 18, 4, 1, 8, 9, 19, 16, 5, 15 e 2 respetivamente – Anexo VI da presente proposta;
 18. Com o objetivo de incentivar a participação, ficou prevista a atribuição de prémios no montante global de € 109.000,00 (cento e nove mil euros), de acordo com os Termos de Referência- Anexo I da presente proposta;
 19. Ao trabalho identificado graduado em primeiro lugar será atribuído o 1.º prémio de consagração no montante de € 30.000,00 (trinta mil euros), acrescidos de IVA, a que corresponde o cabimento nº 5323000151 – Anexo VII da presente proposta - ao trabalho ordenado em segundo lugar será atribuído o 2.º prémio no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) a que corresponde o cabimento nº 5323000152 – Anexo VIII da presente proposta - e aos concorrentes que apresentarem os trabalhos ordenados em terceiro (3.º), quarto (4.º) e quinto (5.º) lugar, serão atribuídos prémios no montante de € 18.000,00 (dezoito mil euros) a que correspondem os cabimentos nº 5323000153 – Anexo IX da presente proposta - 5323000154 – Anexo X da presente proposta - e 5323000155 - Anexo XI da presente proposta - respetivamente;
 20. Após a elaboração e assinatura do Relatório Final de Avaliação de Propostas, o Júri reuniu pelas 15:00 horas do dia 27 de julho de 2023, em sessão privada, para proceder à abertura dos envelopes com a designação 'Concorrente', até então reservados em envelope selado, para identificação dos concorrentes,



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete da Vereadora Joana Almeida

conforme previsto nos Termos de Referência de acordo com a Ata produzida e que faz parte integrante do Relatório Final – Anexo V - decidindo pela proposta de exclusão dos trabalhos com o número 1 (um) e o número 9 (nove) nos termos da alínea iii) ponto 1 do artigo 18.º dos Termos de Referência, propondo a seguinte ordenação e seleção dos trabalhos:

- 1.º Lugar – Trabalho de Conceção n.º 11 – Filipa Cardoso de Menezes & Catarina Assis Pacheco;
- 2.º Lugar – Trabalho de Conceção n.º 7 - Gil Menezes Cardoso Unipessoal, Lda. Charles Cossement Architecte, SRL NIEL – ARQUITETURA, Lda. Basílio & Barros, Lda.;
- 3.º Lugar – Trabalho de Conceção n.º 14 – Ohlland Studio, Lda., Masslab, Lda., Karres en Brands;
- 4.º Lugar – Trabalho de Conceção n.º 3 – Sara Maduro Unipessoal, Lda. Giani Cinquegrana;
- 5.º Lugar – Trabalho de Conceção n.º 17 - Atelier Verónica Mota e Diamantino Oliveira, Arquitectura Paisagista, Lda.;
- 6.º Lugar – Trabalho de Conceção n.º 6 - Atelier BAUM Arquitetura Paisagista;
- 7.º Lugar – Trabalho de Conceção n.º 20 - Global – Arquitetura Paisagista, Lda.;
- 8.º Lugar – Trabalho de Conceção n.º 12 – Vazio – Arquitetura e Urbanismo Unipessoal, Lda.;
- 9.º Lugar – Trabalho de Conceção n.º 13 – Leonor Migueis – Materia;
- 10.º Lugar – Trabalho de Conceção n.º 18 – PROAP – Estudos e Projetos de Arquitetura Paisagista, Lda.;
- 11.º Lugar – Trabalho de Conceção n.º 4 – Magdalena Czapluk, Elza Borbowska, João Morais Cardoso, Márcio Filipe Paulo de Campos;
- 12.º Lugar – Trabalho de Conceção n.º 8 – ACB A CASTEL-BRANCO ARQUITECTURA PAISAGISTA, LDA;
- 13.º Lugar – Trabalho de Conceção n.º 19 – Focus Group – Design & Consultancy, Lda.;
- 14.º Lugar – Trabalho de Conceção n.º 16 – Eliseu Pinto de Almeida;
- 15.º Lugar – Trabalho de Conceção n.º 5 – Metric Hand System, Urbanismo, Arquitetura e Design, Lda.;



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete da Vereadora Joana Almeida

16.º Lugar – Trabalho de Conceção n.º 15 – Caldeira Cabral e Elsa Severino,
Gabinete de Arquitetura Paisagista, Lda.;

17.º Lugar – Trabalho de Conceção n.º 2 – Caldeira Cabral e Elsa Severino,
Gabinete de Arquitetura Paisagista, Lda.

21. Se pretende adjudicar ao prestador de serviços Filipa Cardoso de Menezes & Catarina Assis Pacheco Lda., cujo trabalho foi ordenado em primeiro lugar, a Aquisição de Serviços de Projeto de Execução para Requalificação da Praça do Martim Moniz, cujo valor ficou estabelecido nas peças concursais em 462.000,00€ (quatrocentos e sessenta e dois mil euros), no qual se inclui o valor correspondente ao 1.º prémio no montante de € 30.000,00 (trinta mil euros), valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor;
22. Em conformidade com os documentos financeiros juntos ao processo, o encargo relativo ao procedimento de ajuste direto inclui o valor correspondente ao 1.º prémio, sendo considerado nos seguintes códigos orçamentais: Código do Plano 43986_RP; Orgânica: 10124; Económica: D.07.01.04.01, a que corresponde o documento de cabimento n.º 5323000724, com um total de despesa emergente de € 531.360,00 (quinhentos e trinta e um mil trezentos e sessenta euros);
23. Face ao tempo de tramitação do conseqüente procedimento adjudicatório na modalidade de ajuste direto e ao prazo de execução do projeto haverá que se proceder à repartição de encargos com efeitos financeiros nos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026 conforme os valores que abaixo se indicam, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 23%:

Ajuste Direto (adotado ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do CCP ao concorrente que apresentou o trabalho ordenado em primeiro lugar
2023: 36.900,00 € (valor do 1.º prémio acrescido de IVA à taxa de 23%)
2024: 318.816,00 € (IVA incluído)
2025: 180.662,40 € (IVA incluído)
2026: 31.881,60 € (IVA incluído)



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete da Vereadora Joana Almeida

- 24.** Não obstante a emissão e validação dos documentos financeiros e contabilísticos obrigatórios para a preparação, instrução e aprovação do procedimento de contratação em causa, a previsão dos encargos assumidos para os anos de 2024 e 2025 é superior à autorização prevista no ponto 7.3 da Deliberação n.º 15/CM/2022, aprovada pela Deliberação n.º 16/AML/2022 e publicada no 3.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1460 de 10 de fevereiro de 2022, pelo que a repartição de encargos e a assunção de compromissos plurianuais no presente procedimento estaria sujeita a autorização da Assembleia Municipal, nos termos conjugados dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea b) do artigo 3.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
- 25.** Ao abrigo dos princípios da transparência, da legalidade e do interesse público, atento o exposto nos considerandos anteriores, e a eficácia externa do procedimento de contratação, importa agora obter as necessárias autorizações do órgão competente e normalizar os atos e decisões entretanto praticados.
- 26.** Ao concorrente que apresentou o trabalho ordenado em segundo lugar e já identificado, será atribuído o 2.º prémio no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), valor a pagar isento de IVA de acordo com o n.º 16 do artigo 9.º do CIVA;
- 27.** Aos concorrentes, também já identificados nos termos da presente Proposta, que apresentaram os trabalhos ordenados em terceiro (3.º), quarto (4.º) e quinto (5.º) lugar serão atribuídos prémios no montante de € 18.000,00 (dezoito mil euros) cada, totalizando o valor de 79.000,00€ (setenta e nove mil euros), valores a pagar isentos de IVA de acordo com o n.º 16 do artigo 9.º do CIVA;
- 28.** Em conformidade com os documentos financeiros juntos ao processo, é proposto que o encargo relativo ao 2.º, 3.º, 4.º e 5.º prémios seja considerado nos seguintes códigos orçamentais: Código do Plano: 43986_RP; Orgânica: 10124 (10.05); Económica: D06.02.03.05; documento de cabimento n.º 532300152, (2.º prémio); documento de cabimento n.º 532300153 (3.º prémio); documento de cabimento n.º 532300154, (4.º prémio); documentos de cabimento n.º 532300155, (5.º prémio), respetivamente;



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete da Vereadora Joana Almeida

29. Nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, foi designado como gestor do contrato, a Arquiteta Paisagista Helena Palma, Chefe de Divisão de Gestão de Projetos de Espaço Público, do Departamento de Espaço Público, da Direção Municipal de Urbanismo;
30. A Câmara Municipal é o órgão competente para decidir sobre as decisões agora propostas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e, ainda, das alíneas f) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, com a alínea b) do artigo 3.º e a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual:

Proponho que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

- 1 – Aprovar a ratificação do Anexo III – “Identificação do Júri” aos Termos de Referência, nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo com o n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos;
- 2 – Aprovar a ratificação da prorrogação de prazo de entrega dos trabalhos de conceção nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, com o n.º 5 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos;
- 3 - Aprovar o Relatório Final e Ata, documentos dos quais decorre a proposta de decisão de selecionar o trabalho de conceção, ao nível do programa base, para a “Elaboração do Projeto de Requalificação da Praça do Martim Moniz”- PROC/4/DEP/DMU/CML/2022, nos termos do artigo 219.º-A e seguintes do Código dos Contratos Públicos, para cuja concretização e desenvolvimento é intenção celebrar um contrato de prestação de serviços na sequência de ajuste direto, adotado ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos, à empresa que apresentou o trabalho identificado com o número 11, Filipa Cardoso de Menezes & Catarina Assis Pacheco – Arquitetura Paisagista, Lda.;



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete da Vereadora Joana Almeida

- 4- Aprovar a atribuição do 1.º prémio no montante de € 30.000,00 (trinta mil euros), acrescidos de IVA, ao concorrente que apresentou o trabalho ordenado em primeiro lugar, de acordo com os Termos de Referência, Filipa Cardoso de Menezes & Catarina Assis Pacheco – Arquitetura Paisagista, Lda. e com o qual será celebrado um contrato de prestação de serviços na sequência de Ajuste Direto adotado ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do CCP;
- 5- Aprovar a atribuição do 2.º prémio no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), isento de IVA nos termos do n.º 16 do artigo 9.º do CIVA, ao concorrente que apresentou o trabalho ordenado em segundo lugar, Gil Menezes Cardoso Unipessoal, Lda. Charles Cossement Architecte, SRL NIEL – ARQUITETURA, Lda. Basílio & Barros, Lda.;
- 6- Aprovar a atribuição dos prémios no montante de € 18. 000,00 (dezoito mil euros) cada, totalizando o valor de 79.000,00€ (setenta e nove mil euros), isentos de IVA nos termos do n.º 16 do artigo 9.º do CIVA, aos concorrentes que apresentaram os trabalhos ordenados em:
- 2.º Lugar – Trabalho de Conceção n.º 7 - Gil Menezes Cardoso Unipessoal, Lda. Charles Cossement Architecte, SRL NIEL – ARQUITETURA, Lda. Basílio & Barros, Lda.;
- 3.º Lugar – Trabalho de Conceção n.º 14 – Ohlland Studio, Lda., Masslab, Lda., Karres en Brands;
- 4.º Lugar – Trabalho de Conceção n.º 3 – Sara Maduro Unipessoal, Lda. Giani Cinquegrana;
- 5.º Lugar – Trabalho de Conceção n.º 17 - Atelier Verónica Mota e Diamantino Oliveira, Arquitetura Paisagista, Lda.;
- 7 – Submeter à Deliberação da Assembleia Municipal a autorização para a repartição de encargos plurianuais para os anos económicos de 2024, 2025 e 2026, bem como a autorização para a assunção de compromissos para os mesmos anos económicos, no âmbito dos procedimentos em apreço, dos atos praticados e a praticar, prevendo-se a assunção de encargos plurianuais conforme os valores que abaixo se indicam:

Ajuste Direto (adotado ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do CCP)	
---	--

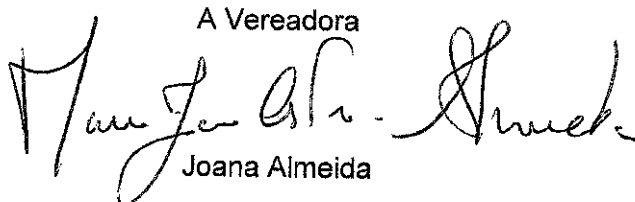


Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete da Vereadora Joana Almeida

ao concorrente que apresentou o trabalho ordenado em primeiro lugar	Prémios a atribuir (2.º, 3.º, 4.º e 5.º lugar)
2023: 36.900,00 € (IVA incluído)	2023: 79.000,00€ (isento de IVA)
2024: 318.816,00 € (IVA incluído)	
2025: 180.662,40 € (IVA incluído)	
2026: 31.881,60 € (IVA incluído)	

8- Aprovar a adjudicação, nos termos do Caderno de Encargos, ao prestador de serviços Filipa Cardoso de Menezes & Catarina Assis Pacheco Lda., cujo trabalho foi ordenado em primeiro lugar no procedimento de aquisição de serviços de Projeto de Execução para Requalificação da Praça do Martim Moniz, no âmbito do PROC4/DEP/DMU/CML/2022.

Lisboa, 8 de novembro de 2023

A Vereadora

Joana Almeida

Anexo I – Deliberação n.º 378/CM/2022

Anexo II – Ata em Minuta n.º 60

Anexo III – INF/7/DGPEP/DEP/2023

Anexo IV - INF/3/DGPEP/DEP/2023

Anexo V - Relatório Final do Júri

Anexo VI - Ata concorrentes

Anexo VII- Cabimento n.º 5323000151

Anexo VIII- Cabimento n.º 5323000152

Anexo IX - Cabimento n.º 5323000153

Anexo X - Cabimento n.º 5323000154

Anexo XI- Cabimento n.º 5323000155